



## PARECER JURÍDICO

### ATO Nº \_\_\_\_ DE 30 DE ABRIL DE 2024 DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

*“Dispensa a licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de cortinas para os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio de Goiás, e dá outras providências.”*

O GESTOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 75, inciso II, de 1º de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 11,871, de 2023 e Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que é necessária a aquisição de cortinas nos gabinetes dos vereadores desta Câmara Municipal, para garantir a privacidade, o controle adequado da luminosidade e a proteção do mobiliário contra danos causados pela exposição solar;

CONSIDERANDO que a análise de mercado realizada indicou fornecedores que atendem aos critérios técnicos e estéticos exigidos;



+55 62 3535-1112



Rua Ipê, Qd. 11, Lt. 40, Vila Florença  
Santo Antônio de Goiás - 75375-000





CONSIDERANDO que a dispensa de licitação permite a uma resposta mais rápida e eficiente a essa situação, possibilitando a contratação imediata dos produtos, crucial para a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a escolha da empresa MARVIN – Excelência em Cortinas, inscrita no CNPJ nº 50.192.458/0001-68, foi baseada no custo-benefício de sua proposta. Além disso, a empresa demonstrou ter as habilidades necessárias para atender às demandas específicas do projeto, conforme as necessidades identificadas pelo órgão público;

RESOLVE

Declarar a dispensa de licitação, fundada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 11,871, de 2023 e Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para a contratação da empresa MARVIN – Excelência em Cortinas, inscrita no CNPJ nº 50.192.458/0001-68 para o fornecimento de cortinas para os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio de Goiás.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024.

  
Adailton Vidal dos Santos  
Gestor

